



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 242/2025
DATA 28/11/2025

Decreto 242/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.117.828,60 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais, Sessenta Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
238	007001.1212200162.022 33903200000	Manutenção das Atividades Administrativas MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	173.000,00
276	007001.1236100181.006 33903900000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	79.975,02
298	007001.1236500552.102 31901100000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200300000	8.658,15
313	008001.0412200112.019 33903000000	Manutenção das atividades administrativas MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	9.084,00
331	008001.2781200122.020 33903900000	Promoção e apoio às práticas esportivas de recreação e de lazer OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000001	1.577,83
337	008001.2781200552.102 33903200000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	2.160,00
396	010001.2612200342.055 33903000000	Pavimentação, conservação e melhoria de estrada MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	12.373,60
687	023002.0812200532.093 44905200000	Manutenção das Atividades Administrativas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	206.000,00
707	023002.0824400542.094 33903900000	Proteção Social Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	5.000,00
709	023002.0824400542.094 44905200000	Proteção Social Básica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	620.000,00
TOTAL:				1.117.828,60

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 1.117.828,6 - Um Milhão, Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais, Sessenta Centavos.
Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
252	007001.1236100162.023 31901100000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	8.658,15
277	007001.1236100181.006 44905100000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000000	56.240,49
277	007001.1236100181.006 44905100000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	23.734,53
293	007001.1236500181.007 33903000000	Construção, reforma e ampliação das unidades de educação infantil MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	12.821,83
393	010001.2612200342.054 33903000000	Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	12.373,60
520	013001.1545100101.002 44905100000	Construção, recuperação e substituição de pontes de concreto OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	620.000,00
535	014001.0412100082.016 33903000000	Manutenção das atividades administrativas MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	173.000,00
667	023002.0812200531.021 44905100000	Construir, reformar e ampliar OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000013	206.000,00
694	023002.0824300552.102 33903000000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	2.000,00
695	023002.0824300552.102 33903600000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	3.000,00
TOTAL:				1.117.828,60



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 242/2025
DATA 28/11/2025

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS